

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS E DE  
HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.0705-  
001GM**

Às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 28 de Maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente o Pregoeiro: Francisco Valter Nogueira Lima, e sua Equipe de Apoio composta por Ana Adília Maia e José Celio de Arruda, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 2019.0705-001GM, e Lei nº: 8666/93 c/c Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE MENOR PREÇO POR ITEM PARA REGISTRO DE PREÇO E AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS E BEBEDOUROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.** O Pregoeiro recebeu os documentos relativos à Habilitação e propostas dos interessados e prezou por sua total inviolabilidade, verificando a presença de 02 (dois) licitantes, empresas: **RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME**, representada pelo Sr. Frank Erico Tavares Pereira, **MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI**, representado pelo Sr. Josefson Lopes Ramos. Foi averiguada a documentação relativa aos credenciamentos dos licitantes presentes acima mencionados, constatando que os mesmos encontram-se credenciados com os seus representantes acima mencionados, estando de acordo com as cláusulas do edital, em seguida foi realizada a abertura dos documentos de propostas onde o pregoeiro informou que a licitação seria julgada **MENOR PREÇO POR ITEM**, onde os licitantes acima identificados apresentaram valores para os itens, **RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME** apresentou valor global de R\$ 701.339,80 (Setecentos e um mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), estando o licitante acima identificado com a sua proposta classificada após análise, **MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI** apresentou valor global de R\$ 809.236,46 (Oitocentos e nove mil e duzentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), também ficando com sua proposta classificada, que após terminada a fase de lance conforme mapa em anexo ficando vencedora a empresa **MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI**, apenas dos **ITENS 4 E 6** pelo valor global de R\$ 181.279,00 (Cento e oitenta e um mil e duzentos e setenta e nove reais), pois os outros itens irão ficar fracassado devido os participantes alegarem que os preços de referências encontram-se defasados, prosseguiu-se com o certame passando para a abertura dos documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa vencedora, onde a mesma se encontram **HABILITADA** de acordo com as cláusulas edilícias, declarando – a assim vencedora do certame. Perguntado aos presentes se teriam a intenção de interpor recurso contra alguma decisão tomada por parte dessa comissão, com fulcro no Art 109 da Lei 8.666/93, os representantes das empresas, disseram que não teriam a intenção da interposição de recurso. Por tanto, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Limoeiro do Norte (Ce), 28 de Maio de 2019.

  
VALTER NOGUEIRA LIMA  
Pregoeiro

  
ANA ADÍLIA MAIA  
Equipe de Apoio

  
JOSE CELIO DE ARRUDA  
Equipe de Apoio

  
RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME

Licitante

  
MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI

Licitante